

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021332	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
PROCESSO LICITATÓRIO N°:	006/2021- Dispensa de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	011/2021
ORDENADORA DE DESPESA:	Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
PRESIDENTE DA CPL:	Irlaine Maria Figueira da Silva
OBJETO:	Contratação de Empresa(s) ou Profissional (ais) Especializado(s) na Contratação de Serviços de Fisioterapia.
EMPRESA:	Clínica Nortefisio-Fisioterapia.
CONTRATO N°:	006/2021 - SEMSA
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 360.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	9/2/2021 a 9/8/2021 - 6 meses
FISCAL DO CONTRATO:	Tháisa Yana Siqueira de Souza e Leandro Sávio do Rosário Dias - Portaria n° 039/2019-SEMSA.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de revogação do presente PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 006/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a Contratação de Empresa (s) ou profissional (ais) especializado (s) na Contratação de Serviços de Fisioterapia. Tendo em vista o Parecer Jurídico n° 025-02/2021-NTLC-STM, de 9/2/2021, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito que "No caso em tela, a situação de emergência não está plenamente comprovada, tendo em vista que a prestação de serviço de fisioterapia é rotineira e comum entre os serviços de saúde prestados pela municipalidade, devendo entrar no regular planejamento da Secretaria de Saúde. Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita em procedimento licitatório ou então por meio de credenciamento de interessados na prestação do serviço, esta assessoria jurídica tem posicionamento no sentido do não cabimento de dispensa de licitação para a contratação do serviço de fisioterapia" (fls. 80/82). A ordenadora de despesas no dia 9/2/2021 ratificou o Parecer Jurídico 025-02/2021-NTLC-STM no qual decidiu pela REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação. O processo se encontra devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 5/3/2021 memorando n° 125/2021-CPL-SEMSA às 12h45, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

No processo constata-se:

- ✓ Memorando n° 102/2020 - DASES, encaminhado ao setor de licitação, solicitando o serviço de fisioterapia, datado em 21/12/2020 (fl. 01);
- ✓ Memorando n° 1711/2021-SEMSA do NAF, encaminhado ao gabinete da ordenadora de despesas, solicitando a a contratação do serviço de fisioterapia (fl. 02);
- ✓ Pesquisa de pesquisa de preço com as seguintes empresas: Norte Físio, Físiofc Ltda., Centro de Reabilitação Especializado - Fisiosan, Reabilitar Centro de Fisioterapia Ltda. (fls. 03/08);

- ✓ Mapa de Comparativo de Preços assinado pela Coordenadora do setor de licitações e contratos, datado em 14/1/2021 (fl. 09);
- ✓ Manifestação Preliminar, datado em 14/1/2021 (fls. 10/11);
- ✓ Termo de Referência, assinado pela chefe do NAF e autorizado pela ordenadora de despesa (fls. 12/15);
- ✓ Termo de Autuação, datado em 14/1/2021 (fl. 16);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário no valor de R\$ 360.000,00 datado em 15/1/2021 (fl. 17);
- ✓ Memorando n° 0015/2021-NAF/SEMSA, encaminhado a coordenadora de licitação apresentando o Demonstrativo de Dotação Orçamentária ano 2021 (fl. 18);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (fl. 19);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas, em 15/1/2021 (fls. 20/21);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF, em 15/1/2021 (fl. 22);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado em 15/1/2021 (fl. 23);
- ✓ Justificativa da Dispensa assinada pela Presidente da CPL e, seus membros em 18/1/2021 (fls. 24/25);
- ✓ Cópia do Decreto n° 004/2021 - SEMSA, de nomeação da ordenadora de despesas (fl. 26);
- ✓ Cópia da Portaria n° 039/2019-SEMSA de nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato: Thaísa Yana Siqueira de Souza e Leandro Sávio do Rosário Dias (fl. 27);
- ✓ Publicação da Portaria n° 039/2019 no Diário Oficial n° 34.098 de 27/1/2020 (fl. 28);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação n° 006/2021-SEMSA, assinado pela Chefe do NAF I/SEMSA, em 18/1/2021 (fl. 29);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n° 006/2021-SEMSA assinado pela ordenadora de despesas, em 18/1/2021 (fl. 30);
- ✓ Termo de Adjudicação, em 19/1/2021 (fl. 31);
- ✓ Despacho Homologatório, assinado pela ordenadora de despesas, em 19/1/2021 (fl. 32);
- ✓ Cópia do Contrato Social e alteração da empresa Fisioterapia Ltda. (NorteFisio) (fls. 33/45);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 46/50);
- ✓ Dados Bancários da Clínica Norte Fisio (fl. 51);
- ✓ Alvará de Funcionamento, documentos pessoais da representante da empresa, Declaração, Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa do CREFITO-12 (fls. 52/58);
- ✓ Minuta do Contrato Administrativo (fls. 59/64);
- ✓ Duas vias do Contrato Administrativo n° 006/2021-SEMSA assinado pela parte contratante e contratada, sem assinatura testemunhas em 9/2/2021 (fls. 65/76);
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação publicado no quadro de aviso da SEMSA, em 9/2/2020 (fl. 77);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação no átrio da Secretaria Municipal de Saúde em 9/2/2021 (fl. 78);

- ✓ Publicação do Aviso de Homologação e Extrato da Dispensa de Licitação n° 006/2021 no Diário Oficial da União Seção 3, n° 29, pág. 161 de 11/2/2021 (fl. 79);
- ✓ Parecer Jurídico n° 025-02/2021-NTLC-STM, de 9/2/2021, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito "No caso em tela, a situação de emergência não está plenamente comprovada, tendo em vista que a prestação de serviço de fisioterapia é rotineiro e comum entre os serviços de saúde prestados pela municipalidade, devendo entrar no regular planejamento da Secretaria de Saúde." (fls. 80/82);
- ✓ Termo de Ratificação assinada pela ordenadora de despesas, no qual decidiu pela Revogação da Dispensa de Licitação n° 006/2021-SEMSA, datado em 9/2/2021 (fl. 83);
- ✓ Publicação da Revogação da Dispensa de Licitação n° 006/2021 no Diário Oficial da União Seção 3, n° 43, pág. 204 de 5/3/2021 (fl. 84).

III - CONCLUSÃO:

Frente ao exposto, tendo em vista que tal ato é baseado no poder discricionário da autoridade competente, o certame fora REVOGADO baseado no mérito administrativo e Parecer Jurídico n° 025-02/2021-NTLC-STM devidamente publicado o resultado no Diário Oficial da União de 5/3/2021. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: Santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 11 de março de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 205/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.